



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando que a Câmara Municipal de Flores de Goiás busca o constante aprimoramento de suas atividades administrativas e legislativas, bem como o fortalecimento das práticas de transparência e publicidade dos atos institucionais, verifica-se a necessidade de modernização e ampliação do parque tecnológico, especialmente no que se refere aos equipamentos de informática, áudio e vídeo e seus respectivos acessórios, indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.

A atualização desses recursos tecnológicos permitirá potencializar as ações já desenvolvidas pela Câmara Municipal no âmbito da divulgação dos atos legislativos, das sessões plenárias e das demais atividades parlamentares, contribuindo para maior eficiência administrativa, ampliação do acesso à informação, melhoria nos canais de comunicação com a sociedade e fortalecimento do controle social.

Diante desse contexto, justifica-se a aquisição dos referidos equipamentos e acessórios, com o objetivo de modernizar a estrutura administrativa e legislativa, assegurar o pleno funcionamento dos setores, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorar, de forma contínua, a eficiência, a transparência e a qualidade do atendimento prestado à população do Município de Flores de Goiás-GO.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da aquisição de equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo e seus respectivos acessórios, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência, nos termos do art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. A referida aquisição visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, com foco na modernização e no aprimoramento da infraestrutura tecnológica, de modo a garantir o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas, fortalecer as práticas de transparência e publicidade dos atos institucionais, ampliar a divulgação das atividades do Poder Legislativo e assegurar maior eficiência, qualidade e celeridade no atendimento à população.

2. SETOR REQUISITANTE

Órgão:	Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO
Setor Requirante:	Demandante
Responsável:	Renata Alves da Silva

3. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo e acessórios é essencial para atender às crescentes demandas operacionais da Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO. A insuficiência e obsolescência dos recursos tecnológicos atuais limitam a eficiência administrativa, a comunicação interna e externa, bem como a divulgação dos atos legislativos, exigindo a modernização do parque tecnológico para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br
Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

3.2. A Câmara Municipal necessita de infraestrutura tecnológica adequada que permita a execução eficiente de suas atividades administrativas e legislativas. A aquisição dos equipamentos permitirá melhor organização e padronização dos processos, garantindo maior rapidez, segurança e confiabilidade na realização de tarefas cotidianas, como a produção de documentos, registros, transmissões de sessões plenárias e manutenção de arquivos digitais, além de otimizar a alocação de recursos.

3.3. A atualização tecnológica é fundamental para fortalecer as práticas de transparência e publicidade dos atos legislativos. Equipamentos de áudio e vídeo modernos possibilitarão a transmissão de sessões plenárias e eventos institucionais em tempo real, ampliando o acesso da população às atividades do Legislativo e promovendo maior controle social sobre os processos e decisões da Câmara.

3.4. A incorporação de novos equipamentos de informática permitirá um ambiente de trabalho mais eficiente e seguro, garantindo suporte adequado aos servidores na execução de suas funções. Isso inclui melhoria no desempenho de sistemas administrativos, armazenamento seguro de informações e integração das diferentes áreas da Câmara Municipal, de forma a assegurar agilidade e confiabilidade nas rotinas institucionais.

3.5. A inexistência de equipamentos atualizados e suficientes compromete a eficiência e a qualidade do atendimento ao público, reforçando a necessidade de investir em tecnologia que acompanhe o crescimento e a complexidade das demandas institucionais. A aquisição dos equipamentos contribuirá para a modernização dos setores, redução de falhas operacionais e fortalecimento da governança e da gestão pública municipal.

3.6. A presente aquisição reflete a busca pela modernização e aprimoramento contínuo da Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, assegurando que os processos administrativos e legislativos sejam realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com as normas vigentes. Trata-se de medida indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais, a segurança da informação e a qualidade do atendimento à população.

3.7. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

3.8. No presente caso trata-se de contratação de baixa complexidade, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, economia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.

3.9. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. Esta aquisição se alinha aos instrumentos de peças de planejamento do ano em exercício, como o Plano Plurianual, a Lei Diretrizes Orçamentarias e a Lei Orçamentaria Anual do Município de Flores de Goiás-GO.

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br
Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

5.1. Especificações gerais da aquisição

5.1.1. Adquirir equipamentos de informática, áudio e vídeo e acessórios que atendam às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, garantindo desempenho adequado, confiabilidade e compatibilidade com os sistemas existentes.

5.1.2. Os equipamentos devem permitir a execução eficiente das atividades administrativas e legislativas, incluindo produção de documentos, armazenamento seguro de informações, transmissões de sessões plenárias, reuniões virtuais e integração entre departamentos.

5.1.3. As aquisições devem contemplar acessórios e periféricos necessários para o pleno uso dos equipamentos, como cabos, suportes, dispositivos de áudio e vídeo, softwares compatíveis e licenças, garantindo funcionamento completo e adequado.

5.1.4. Garantir padronização dos equipamentos, facilitando manutenção, suporte técnico, integração com os sistemas existentes e uniformidade tecnológica entre os setores da Câmara Municipal.

5.1.5. Priorizar equipamentos que atendam às melhores práticas de eficiência energética, ergonomia e durabilidade, reduzindo custos operacionais e garantindo longevidade dos recursos adquiridos.

5.1.6. As especificações devem permitir que a empresa de TI contratada realize a instalação, configuração, manutenção e suporte técnico dos equipamentos de forma eficiente e segura, sem necessidade de ajustes ou adequações adicionais.

5.1.7. Os fornecedores devem apresentar documentação que comprove conformidade técnica e qualidade dos equipamentos, incluindo certificados de garantia, manuais, especificações técnicas detalhadas e compatibilidade com os sistemas internos da Câmara.

5.1.8. A aquisição deve atender aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, assegurando o melhor custo-benefício dentro das exigências do pregão eletrônico, conforme a Lei nº 14.133/2021 e normas aplicáveis do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

5.2. Estimativa de quantidade

5.2.1. O quantitativo referente à aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo e acessórios foi elaborado com base no levantamento das demandas apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, considerando o consumo médio dos exercícios anteriores, o aumento das atividades administrativas e a reposição de itens desgastados ou obsoletos.

5.2.2. Foram levadas em conta as atividades desempenhadas diariamente pelos setores, tais como atendimentos ao público, elaboração e armazenamento de documentos, registros administrativos, reuniões e eventos institucionais, que exigem o uso contínuo de equipamentos e materiais tecnológicos.

5.2.3. Dessa forma, os quantitativos estimados visam atender de forma adequada e eficiente às necessidades operacionais da Câmara Municipal durante o exercício de 2026, garantindo a continuidade dos serviços e a manutenção da qualidade nas atividades administrativas e legislativas, conforme demonstrado na tabela a seguir:

5.3. Estimativa de preço

5.3.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 198.270,24 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

LOTE 1



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO R\$	
				UNIT	TOTAL
1/1	COMPUTADOR COMPLETO: Aquisição de computador completo (desktop), novo, sem uso, composto por gabinete, processador, memória, armazenamento, fonte, teclado, mouse e monitor, com especificações mínimas de referência, admitindo-se o fornecimento de equipamento equivalente ou superior, desde que atendidas integralmente as características mínimas e a compatibilidade entre os componentes: gabinete compacto na cor preta, com painel frontal contendo no mínimo 02 (duas) portas USB 2.0 e 01 (uma) entrada de áudio; processador Intel Core i5 de 12ª geração com vídeo integrado (ou superior compatível); memória RAM mínima de 16 GB DDR4 em dual channel, no mínimo 2x8 GB (ou superior); armazenamento em SSD mínimo de 480 GB (ou superior); fonte de alimentação padrão ATX, 500 W reais, conector 24 pinos, certificação mínima 80 Plus Bronze e PFC ativo; teclado com conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,30 m, padrão ABNT2, layout QWERTY, com 107 teclas, incluindo “Ç” e “AltGr”; mouse com conexão USB, design ergonômico, 06 botões, sensor mínimo de 2400 DPI, cabo trançado em nylon com comprimento mínimo de 1,5 m; monitor mínimo de 21”, taxa de atualização mínima de 60 Hz, com entradas HDMI e VGA. O conjunto deverá ser entregue montado e pronto para uso, acompanhado de todos os cabos e acessórios necessários ao funcionamento.	UND	12	2.892,88	34.714,60
2/1	Monitor tela 100% plana de led 60hz: Monitor tela 100% plana de LED, 21,5 polegadas, resolução 1920 x 1080 a 60 Hz, tempo de resposta de 8 ms ou menor, contraste mínimo 1000:1, com entradas nativas VGA, DisplayPort e HDMI, e no mínimo 2 portas USB 3.0 de fácil acesso, com controles digitais externos/frontais de brilho, contraste e posicionamento.	UND	07	691,38	4.839,68
3/1	Monitor tela 100% plana de led 100hz: Monitor tela 100% plana de LED, com dimensões mínimas de 23,8 polegadas, resolução 1920 x 1080, frequência mínima de 100 Hz, entradas nativas VGA (D-Sub 15 pinos), DisplayPort e HDMI, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 de fácil acesso, controles digitais externos/frontais de brilho, contraste e posicionamento, tempo de resposta de 1 ms, contraste mínimo de 4000:1.	UND	03	673,76	2.021,30
4/1	Scanner de mesa portátil: Scanner de mesa portátil, na cor preta, com capacidade de entrada no mínimo para 60 folhas. Possui fonte de luz LED RGB de três cores e resolução óptica de 600 dpi, garantindo imagens nítidas e detalhadas. Oferece velocidade mínima de digitalização de 30 páginas por minuto, tanto em preto e branco quanto em cores, além de digitalização duplex para maior eficiência. Compatível com documentos de até o tamanho A4, proporcionando	UND	02	3.737,21	7.474,43



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	maior versatilidade no uso.				
5/1	<p>Impressora multifuncional laser colorida, com conectividade sem fio (Wi-Fi):</p> <p>Destinada à impressão de documentos em formato A4 (8,5 x 11 polegadas). Deve ser compatível com papel comum, papel fotográfico, envelopes e etiquetas. Capacidade mínima de entrada de papel de 100 (cem) folhas. Resolução mínima de impressão colorida de até 5760 x 1440 dpi ou superior. Compatível com dispositivos como computadores (PC), notebooks, tablets e smartphones. Deve possuir função de impressão frente e verso (duplex automático). Dimensões aproximadas: 34,7 cm (profundidade) x 37,5 cm (largura) x 16,9 cm (altura). Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente. Produto referência: equivalente ou superior ao Epson, Multifuncional, Ecotank L4260 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, Bivolt.</p>	UND	10	1.512,99	15.129,96
6/1	<p>Notebook</p> <p>Placa-mãe e microprocessador:</p> <ul style="list-style-type: none">-microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência turbo mínimo de 4.7ghz, cache de 12mb, com arquitetura de 10 cores/12 threads;• deverá atingir índice médio de, no mínimo, 15.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site. Http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;• o processador deverá ser no mínimo de 13ª geração;• 08 gb de memória sdram ddr4 – frequência 3.200mhz, expansível a no mínimo 64gb;• conectores: 04 usbs, padrão 3.2 sendo uma delas type-c; 01 rj- 45 com luz de atividade; 01 saída hdmi; 01 entrada energia - ac power; <p>Bios:</p> <ul style="list-style-type: none">• o equipamento possui bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento.• setup com suporte a língua portuguesa ou inglesa• o fabricante do equipamento disponibiliza em seu site da internet todas as atualizações de bios;• a bios possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;• possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na bios,• função wake-on-lan. <p>Unidades de armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) unidade de disco ssd, de no mínimo 256gb nvme com 2.000 mb/s para leitura e 1.000 mb/s para escrita;• o equipamento deve possuir a tecnologia smart (tecnologia de análise e relatório de automonitoramento),	UND	02	4.804,33	9.608,66



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

<p>que controla se os erros do disco rígido para as unidades integradas são relatados durante a inicialização do sistema;</p> <p>Adaptador / display de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">• controlador de vídeo com no mínimo até 1.0gb memória com- partilhada, com suporte ao microsoft directx 12;• um display led 15 polegadas antirreflexo (com resolução de 1920x1080);• deverá possuir uma webcam 0.92mp hd integrada ao gabinete; <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">• conectores para fone de ouvido e microfone (podendo ser combo);• deverá possuir alto falante 2w e microfone embutidos. <p>Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• adaptador de rede 10/100/1000mb/s, padrão ethernet, função autosensing para seleção de taxa de transferência; <p>Mínimo de 01 (um) conector rj45,</p> <ul style="list-style-type: none">• wireless padrão 802.11ax (1600mhz, 2x2) + bluetooth 5.1 ou superior; <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• a tela deve possuir dobradiças metálicas; <p>Teclado e mouse:</p> <ul style="list-style-type: none">• teclado padrão abnt2;• touch pad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas. <p>Especificações e acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• deverá estar acompanhado de maleta ou mochila do mesmo fabricante do equipamento, cabo de alimentação e fonte ca;• um mouse laser 3000 ppp-dpi, do mesmo fabricante do equipamento, acompanhado de mouse pad;• bateria de no mínimo 54whr, compatível com carga expressa;• deverá possuir slot kensington;• peso máximo do equipamento 2.6 kg• fonte de 65w com luz de atividade. <p>Sistema operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional ms-windows 10 versão pro ou windows 11 pro;• profissional 64 bits, pré-instalado, em português do brasil;• o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso; <p>Certificações e declarações:</p> <ul style="list-style-type: none">• apresentar o catálogo ou folder técnico do equipamento oferta- do.• documento do fabricante informando que a fonte				
--	--	--	--	--



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

<p>suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;</p> <ul style="list-style-type: none">• a empresa deverá constar como membro do tce comprovado através do link: http://www.trustedcomputinggroup.org/members ;• registro no instituto nacional de propriedade industrial - inpi do fabricante do equipamento ofertado;• certificação epeat (electronic product environmental assessment tool) do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net;• o modelo ofertado está em conformidade com rohs (restriction of hazardous substances) em todas as substâncias• os equipamentos devem pertencer à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial ou gamer, comprovado pelo fabricante <p>Garantia e suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 12 meses para todo o equipamento inclusive a bateria (comprovado pelo fabricante), para reposição de peças danificadas, mão de obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, no próximo dia útil, após diagnóstico e troubleshooting feito por telefone;• se não for possível, no tempo previsto acima por este modelo de serviço de garantia, a total solução do problema, entende-se “equipamento operante no seu estado original”, todo o processo de “encaminhamento” da solução deverá ser concluído, no mínimo, no próximo dia útil conforme o item a) supracitado. Entende-se como “encaminhamento”, defeito ou problema totalmente 1) diagnosticado, 2) solução identificada e, se for o caso, 3) peça de reposição encomendada, com respectiva visita técnica para troca agendada;• no caso da necessidade da visita técnica no local, os técnicos da contratada deverão ficar à disposição, pelo menos, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados nacionais, das 8h às 18h, horário local, devendo o respectivo agendamento ser aceito até pelo menos o dia útil anterior até as 17hs;• o fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no estado de minas gerais. O documento deve estar incluso na proposta técnica;• os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial ou gamer, comprovado pelo fabricante• a contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;• a contratada também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como “chat”,				
---	--	--	--	--



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	<p>“email” e página de suporte técnico na internet com disponibilidade de atualização e “hotfixes” de drivers, bios, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo;</p> <ul style="list-style-type: none">• durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o contratante, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo-se quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;• esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc;				
7/1	<p>Projeto multimídia:</p> <p>Projeto multimídia de, no mínimo, 3300 ansi lumens Tecnologia 3lcd de 3 chips e conexão WI-FI.</p> <p>O equipamento deverá produzir 3300 lumens tanto em luz branca quanto colorida.</p> <p>Deverá possuir resolução nativa xga (1024 x 768).</p> <p>O equipamento deverá suportar aspecto de imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10.</p> <p>O equipamento deverá possuir razão de contraste mínimo de 15.000:1.</p> <p>Permitir a relação de zoom digital de, no mínimo, 1.35.</p> <p>O equipamento deverá permitir a projeção de 30" e 350" a uma distância 0,84 a 10,34 metros.</p> <p>O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (keystone) – vertical/horizontal de +/- 30 graus.</p> <p>Deverá possuir, no mínimo, os seguintes conectores de entrada: 1x hdmi para reprodução de áudio e vídeo com qualidade hd.</p> <p>1x usb-b.</p> <p>1 saída para monitor.</p> <p>Deverá possuir uma saída de áudio com alto falantes de 2w. Deverá possuir uma interface 1x d-sub 15 pin para conexão com o computador.</p> <p>Permitir a relação de zoom ótico de, no mínimo, 1.35.</p> <p>O equipamento deverá possuir barra de segurança para trava kensington.</p> <p>A lâmpada do equipamento deverá ter duração de 12.000 horas no modo econômico e 6.000 horas no modo normal.</p> <p>A lâmpada deverá ser de, no máximo, 210w uhe.</p> <p>Tensão de alimentação bivolt - 100 - 240 vac +/- 10 por cento, 50/60 hz.</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação elétrica tripolar.</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo hdmi. O equipamento deverá ser fornecido com um (01) controle remoto - o controle remoto deverá vir</p>	UND	01	3.831,66	3.831,66



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	acompanhado com, no mínimo, um jogo de pilhas aa ou aaa, ou bateria (quando aplicável), essenciais para o ideal funcionamento do mesmo com o equipamento após a instalação. Junto com o equipamento deverão ser entregues o manual de operação e guia de instalação do equipamento, ambos em português. Garantia de 36 (trinta e seis) meses para o equipamento e 90 (noventa) dias para lâmpada, original do fabricante no Brasil. Referências: Epson, Acer, BenQ. Com qualidade igual ao superior a marcas mencionadas.				
8/1	Access Point WI-FI 6 Long-Range – U6-LR: Access Point Wi-Fi 6 de longo alcance, com 1 porta RJ-45 GbE, alimentação PoE/PoE passivo 48 V, compatível com UniFi Controller, dual band 2,4 GHz e 5 GHz, padrão 802.11a/b/g/n/ac/ax, segurança WPA/WPA2/WPA3, VLAN 802.1Q, QoS avançado, isolamento de visitantes, capacidade para 300+ clientes, novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	UND	06	1.512,39	9.074,38
9/1	Acessório de teste elétrico / eletrônico Funções: Acessório de teste elétrico/eletônico, tipo kit testador e localizador de cabos, com funções de rastreamento de cabos RJ11, RJ45 e fios metálicos, localização de interrupção sem abertura do cabo, teste de curto-circuito, circuito aberto, cruzamento, polaridade, status de linha telefônica e continuidade, acompanhado de cabo adaptador jacaré, conectores RJ11 e RJ45 e bateria 9V 6F22, referência Lith-LT2402 ou equivalente.	UND	01	136,42	136,42
10/1	Caixa de som portátil: Caixa de som portátil para notebook e PC, conexão USB tipo A, plug P2 3,5 mm, cor preta, sem luzes adicionais além do indicador de funcionamento, potência mínima de 3W, com botão liga/desliga.	UND	07	44,36	310,56
11/1	Câmera videoconferência: Câmera videoconferência (webcam), videochamada Full HD 1080p, gravação Full HD, compactação de vídeo H.264, microfones duais estéreo com redução automática de ruído, correção de pouca luz, transmissão de vídeo a 30 fps, cabo de aproximadamente 1,5 m, conexão USB 2.0 ou 3.0, compatível com monitor e notebook.	UND	03	237,21	711,65
12/1	Tela de projeção Tela de projeção portátil com tripé telescópico, retrátil, formato 4:3, área de projeção aproximada de 200 x 150 cm (98"), estrutura em alumínio com pintura epóxi, enrolamento automático por mola, alça para transporte, ajuste de altura, sistema de correção trapezoidal, tecido tipo Matte White-I com verso preto, ganho aproximado de 1,1, garantia mínima de 1 ano.	UND	01	715,82	715,82
13/1	Notebook Alto desempenho para Transmissão e Edição de Áudio e Vídeo: Placa-mãe e microprocessador: <ul style="list-style-type: none">• Microprocessador (com dissipador e cooler	UND	01	5.840,33	5.840,33



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	<p>adequados) com frequência turbo mínima de 4,7 GHz, cache de 12 MB, arquitetura de 10 núcleos/12 threads;</p> <ul style="list-style-type: none">• deverá atingir índice médio de, no mínimo, 15.000 pontos para desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;• o processador deverá ser no mínimo de 13ª geração;• 16 GB de memória SDRAM DDR4 ou DDR5 – frequência mínima de 3.200 MHz, expansível a no mínimo 64 GB;• conectores: 04 USBs padrão 3.2, sendo uma Type-C; 01 RJ-45 com luz de atividade; 01 saída HDMI; 01 entrada de energia AC Power; <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante;• Setup com suporte a língua portuguesa ou inglesa;• O fabricante deverá disponibilizar todas as atualizações de BIOS em seu site oficial;• BIOS deverá possuir campo não editável com número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres para identificação customizada consultável por software de gerenciamento;• Possuir sistema integrado de diagnóstico em modo rápido e detalhado, incluindo diagnóstico na BIOS;• Função Wake-on-LAN. <p>Unidades de armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) unidade de disco SSD, de no mínimo 512 GB NVMe, com velocidade de leitura mínima de 2.000 MB/s e escrita mínima de 1.000 MB/s;• O equipamento deve possuir tecnologia SMART, que controla e relata erros do disco durante a inicialização do sistema. <p>Adaptador / Display de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controlador de vídeo com memória dedicada mínima de 4 GB, compatível com Microsoft DirectX 12 e aceleração de vídeo para edição e transmissão;• Display LED de 15 polegadas antirreflexo, resolução mínima de 1920x1080;• Webcam HD integrada de no mínimo 1 MP. <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conectores para fone de ouvido e microfone (podendo ser combo);• Alto-falante de 2 W e microfone embutido. <p>Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Adaptador de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps				
--	--	--	--	--	--



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	<p>com função autossensing; mínimo de 01 conector RJ45;</p> <ul style="list-style-type: none">• Wireless padrão 802.11ax (Wi-Fi 6) 2x2 + Bluetooth 5.1 ou superior. <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela com dobradiças metálicas. <p>Teclado e touchpad:</p> <ul style="list-style-type: none">• Teclado padrão ABNT2;• Touchpad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas. <p>Especificações e acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Maleta ou mochila do mesmo fabricante do equipamento;• Cabo de alimentação e fonte CA;• Bateria de no mínimo 54 WHr compatível com carga expressa;• Slot Kensington;• Peso máximo do equipamento: 2,6 kg;• Fonte de 65 W com luz de atividade. <p>Sistema operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• MS-Windows 10 Pro ou Windows 11 Pro, 64 bits, pré-instalado em português do Brasil;• Sistema operacional deve ser fornecido com licença de uso. <p>Certificações e declarações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado;• Documento do fabricante informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;• Equipamentos pertencem à linha corporativa, não sendo aceitos modelos residenciais. <p>Garantia e suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima de 12 meses para todo o equipamento, incluindo bateria, com cobertura de peças, mão de obra, suporte e atendimento no local no próximo dia útil após diagnóstico telefônico;• Procedimento de encaminhamento de defeito conforme detalhado, incluindo diagnóstico, identificação de solução, encomenda de peças e visita técnica;• Central de atendimento 0800, chat, e-mail e portal de suporte técnico com atualização de drivers, BIOS, firmware e sistemas operacionais;• Substituição de peças sem ônus durante a garantia, exceto quando o defeito for causado por uso inadequado;• Garantia inicia a partir da data de comercialização, sem condicionantes adicionais;				
14/1	<p>Notebook Alto desempenho para Produção e Edição de Vídeo e Imagens</p> <p>Placa-mãe e microprocessador:</p> <ul style="list-style-type: none">• Microprocessador (com dissipador e cooler	UND	01	9.355,36	9.355,36



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	<p>adequados) com frequência turbo mínima de 4,7 GHz, cache de 12 MB, arquitetura de 10 núcleos/12 threads;</p> <ul style="list-style-type: none">• deverá atingir índice médio de, no mínimo, 15.000 pontos para desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;• o processador deverá ser no mínimo de 13ª geração;• 32 GB de memória SDRAM DDR4 ou DDR5 – frequência mínima de 3.200 MHz, expansível a no mínimo 64 GB;• conectores: 04 USBs padrão 3.2, sendo uma Type-C; 01 RJ-45 com luz de atividade; 01 saída HDMI; 01 entrada de energia AC Power; <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante;• Setup com suporte a língua portuguesa ou inglesa;• O fabricante deverá disponibilizar todas as atualizações de BIOS em seu site oficial;• BIOS deverá possuir campo não editável com número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres para identificação customizada consultável por software de gerenciamento;• Possuir sistema integrado de diagnóstico em modo rápido e detalhado, incluindo diagnóstico na BIOS;• Função Wake-on-LAN. <p>Unidades de armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) unidade de disco SSD, de no mínimo 1 TB NVMe, com velocidade de leitura mínima de 3.000 MB/s e escrita mínima de 2.000 MB/s;• O equipamento deve possuir tecnologia SMART, que controla e relata erros do disco durante a inicialização do sistema. <p>Adaptador / Display de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controlador de vídeo dedicado com memória mínima de 6 GB VRAM compatível com aceleração de renderização de vídeo e edição de imagens em softwares como Adobe Premiere, After Effects, DaVinci Resolve, Photoshop e similares;• Display LED ou OLED de 15 a 16 polegadas antirreflexo, resolução mínima de 1920x1080, preferencialmente com cobertura de cores de 100% sRGB;• Webcam HD integrada de no mínimo 1 MP. <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conectores para fone de ouvido e microfone (podendo ser combo);				
--	--	--	--	--	--



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

<ul style="list-style-type: none">• Alto-falante de 2 W e microfone embutido. <p>Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Adaptador de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps com função autosensing; mínimo de 01 conector RJ45;• Wireless padrão 802.11ax (Wi-Fi 6) 2x2 + Bluetooth 5.1 ou superior. <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela com dobradiças metálicas. <p>Teclado e touchpad:</p> <ul style="list-style-type: none">• Teclado padrão ABNT2;• Touchpad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas. <p>Especificações e acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabo de alimentação e fonte CA;• Mouse laser 3.000 DPI, do mesmo fabricante, acompanhado de mouse pad;• Bateria de no mínimo 54 WHr compatível com carga expressa;• Slot Kensington;• Peso máximo do equipamento: 2,6 kg;• Fonte de 65 W com luz de atividade. <p>Sistema operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• MS-Windows 10 Pro ou Windows 11 Pro, 64 bits, pré-instalado em português do Brasil;• Sistema operacional deve ser fornecido com licença de uso. <p>Certificações e declarações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado;• Documento do fabricante informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;• Registro no INPI do fabricante;• Certificação EPEAT (http://www.epeat.net);• Conformidade com RoHS;• Equipamentos pertencem à linha corporativa, não sendo aceitos modelos residenciais. <p>Garantia e suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima de 12 meses para todo o equipamento, incluindo bateria, com cobertura de peças, mão de obra, suporte e atendimento no local no próximo dia útil após diagnóstico telefônico;• Procedimento de encaminhamento de defeito conforme detalhado, incluindo diagnóstico, identificação de solução, encomenda de peças e visita técnica;• Central de atendimento 0800, chat, e-mail e portal de suporte técnico com atualização de drivers, BIOS, firmware e sistemas operacionais;• Substituição de peças sem ônus durante a garantia, exceto quando o defeito for causado por uso inadequado;				
--	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	<ul style="list-style-type: none">Garantia inicia a partir da data de comercialização, sem condicionantes adicionais;				
15/1	Câmera Filmadora Robótica PTZ: Câmera filmadora robótica tipo PTZ (Pan-Tilt-Zoom), destinada à gravação e transmissão ao vivo das sessões do plenário, com resolução mínima UHD de 3840 x 2160 pixels ou superior, equipamento novo, sem uso, atendendo às normas técnicas aplicáveis.	UND	03	3.791,60	11.374,80
16/1	Câmera DSLR com Lente e com bateria extra: Câmera DSLR com lente 18-55 mm ou equivalente, destinada à fotografia e gravação de vídeos em plenário ou eventos oficiais, com qualidade igual ou superior à Canon EOS Rebel T7, sensor CMOS de no mínimo 24,1 MP, ISO 100-6400, gravação Full HD 1080p com taxa mínima de 24 fps, autofocus eficiente, conexões HDMI, Wi-Fi, NFC e USB, monitor LCD de 3", compatível com cartões SD/SDHC/SDXC, acompanhada de bateria recarregável, carregador e alça de pescoço, nova, sem uso.	UND	01	5.098,28	5.098,28
17/1	Mesa de Som Analógica ou Digital: Mesa de som analógica ou digital, com no mínimo 10 (dez) canais, dotada de conexões XLR, TRS e P10, com software de operação incluso. Deve possuir conectividade via USB para integração com sistemas de gravação e transmissão. Equipamento novo, sem uso, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.	UND	01	3.985,98	3.985,98

LOTE 2

PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO R\$	
				UNIT	TOTAL
1/2	Conjunto de teclado e mouse sem fio: Conjunto de teclado e mouse sem fio, com tecnologia de conexão via receptor USB. Alimentação por bateria, com autonomia mínima conforme especificação do fabricante. Compatível com plataforma PC e sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 ou versões superiores, bem como Chrome OS. Dimensões aproximadas do teclado: altura de 4,2 cm e largura de 14,2 cm. Peso aproximado do conjunto: 680 g. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	30	156,25	4.687,50
2/2	Fonte de alimentação padrão ATX: Fonte de alimentação padrão ATX, com potência nominal mínima de 500 W, destinada a microcomputadores. Deve operar com alimentação por energia elétrica e possuir certificação de eficiência energética 80 Plus Bronze ou superior, conforme Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE), quando aplicável. Dimensões aproximadas do produto: 20,5 cm (profundidade) x 30,5 cm (largura) x 12,5 cm (altura). Peso aproximado de 1,78 kg. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: 01 (uma) unidade.	UND	10	324,46	3.244,66



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

3/2	Suporte de parede para caixas de som: Suporte de parede para caixas de som, cor preta, comercializado em kit com 2 (duas) unidades. Fabricado em material metálico (ferro), com altura ajustável mínima e máxima de 7 cm. Dimensões aproximadas de cada unidade: 25 cm (comprimento) x 22 cm (largura). Capacidade máxima de carga: 20 kg por suporte. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	04	103,55	414,21
4/2	Suporte para projetor: Suporte para projetor, ajustável, com dimensões aproximadas de 370 mm (largura) x 370 mm (profundidade) x 248 a 905 mm (altura). Produto novo, de primeiro uso, fabricado em material resistente, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	01	163,33	163,33
5/2	Cabo HDMI de fibra óptica: Cabo HDMI de fibra óptica, versão 2.1, compatível com resolução de até 8K e suporte a 3D, com 19 pinos. Comprimento aproximado: 50 metros. Produto novo, de primeiro uso, fabricado em material de alta qualidade, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	02	585,66	1.171,33
6/2	Mini Soprador Ar Aspirador portátil Recarregável - 220V	UND	01	129,49	129,49
7/2	Mouse com fio: Mouse com fio, cor cinza, com dimensões aproximadas de 14,2 cm (largura) x 4,4 cm (altura) x 10,6 cm (profundidade) e peso aproximado de 100 g. Equipado com 3 (três) botões, compatível com sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 ou superior, Linux e macOS 10.4 ou superior. Produto novo, de primeiro uso, fabricado em material plástico resistente, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	10	36,41	364,16
8/2	Pen Drive 64 GB: Unidade de memória flash USB, capacidade mínima de 64 GB, com velocidade mínima de leitura de 150 MB/s. Conectividade via interface USB, cor prata, dimensões aproximadas de 15,2 cm (altura) x 2,6 cm (largura) x 10,1 cm (profundidade) e peso aproximado de 20 g. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	30	53,91	1.617,30
9/2	Unidade portátil 2 TB: Disco rígido externo portátil (HD) de 2,5 polegadas, com capacidade mínima de 2 TB. Cor preta, dimensões aproximadas de 20,32 cm (largura) x 3,76 cm (altura) e peso aproximado de 190 g. Conectividade via USB 3.0, tecnologia de HD portátil, sem necessidade de pilhas ou baterias. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	15	566,66	8.500,00
10/2	Cabo de rede CAT5e 305 m: Cabo de rede categoria CAT5e, 305 metros, com revestimento em PVC flexível e condutor 100% cobre. Sem conectores inclusos. Produto novo, de primeiro uso,	UND	05	1.100,00	5500,00

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.				
11/2	Bateria estacionária para nobreak 12V: Bateria estacionária de 12 V, amperagem mínima de 9 A, dimensões aproximadas de 9 cm x 6 cm x 15 cm e peso aproximado de 2,56 kg. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso em nobreaks, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	30	471,53	14.146,00
12/2	Adaptador de rede: Placa de rede ethernet pcie 10/100/1000 mbps de 32bit. Com leds indicativos de conexão, que acompanha suporte low profile. Compatibilidade windows 7/8/8.1/10/11. Referência: tp-link tg-3468.	UND	02	115,25	230,50
13/2	Álcool isopropílico: Álcool para limpeza de eletrônicos, incolor e transparente e que contenha graduação alcoólica de 99% aproximadamente e recipiente mínimo de 1 Litro.	UND	03	27,32	81,98
14/2	Cabo de energia: Cabo de energia atx, padrão novo brasileiro (nbr14136), com 3 pinos e 1,5 metro.	UND	10	17,33	173,30
15/2	Cabo de rede: Cabo de rede f/utp cat5e 300 metros. 4px24awg, com blindagem coletiva com fita aluminizada, sem blindagem individual. Dupla capa: capa interna em material retardante a chama - capa externa com material termoplástico na cor preta, bobina ou caixa. Referência: megratron.	CAIXA	05	864,92	4.324,61
16/2	Cabo hdmi – 15metros: Cabo extensor, tipo: flexível, saída hdmi macho x hdmi macho 19 pinos, comprimento 15 m, aplicação projetor multimídia, características adicionais cabo com filtro, padrão hdmi 2.0, material condutor pinos banhados a ouro.	UND	10	91,11	911,16
17/2	Cabo sata: Cabo de dados SATA interno, conector 90° L, padrão SATA 3.0, para transferência de dados entre discos rígidos/SSD, controladores e placa-mãe com tecnologia Serial ATA, compatível com taxas de 1,5 Gbit/s a 6 Gbps, comprimento aproximado de 44 cm.	UND	10	13,28	132,86
18/2	Conversor hdmi: Conversor HDMI para VGA, plug and play, sem necessidade de fonte de alimentação externa, entrada HDMI, saída de vídeo VGA, saída de áudio estéreo P2, resolução até 720p/1080p, para conversão de sinal de vídeo e áudio.	UND	04	33,76	135,05
19/2	Desencapador de cabos: Desencapador de cabos universal, 9 polegadas, cor preta.	UND	05	49,46	247,31
20/2	Estanho para solda: Estanho em fio para solda, diâmetro 1,0 mm, apresentação em tubo com 25 g, com resina ativada, para soldagem e reparos em componentes/aparelhos eletroeletrônicos.	UND	02	48,66	97,33
21/2	Ferro de solda: Ferro de soldar estanho, potência 70 W, tensão 110/127 V, haste e ponteira metálicas, cabo em plástico ou emborrachado, indicado para solda em contatos eletrônicos	UND	03	47,06	141,20

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	e demais condutores com aderência ao estanho, cabo com aproximadamente 1 metro de comprimento, com suporte metálico para descanso, referência Tramontina 70W 110V ou equivalente.				
22/2	Limpa contatos: Limpa contatos elétricos, em spray aerossol, 300 ml, de secagem rápida, indicado para limpeza e remoção de sujeiras, graxas e contaminantes em contatos e componentes elétricos/eletrônicos, sem deixar resíduos.	UND	05	22,56	112,81
23/2	Memória ddr4 8gb para notebook: Memória RAM para notebook, 8 GB, padrão DDR4, frequência mínima de 2400 MHz, tipo SO-DIMM, 260 pinos, não ECC, compatível com notebook, referência HyperX, Kingston, Crucial, Corsair ou equivalente.	UND	05	235,00	1.175,00
24/2	Memória ddr4 8gb: Módulo de memória para desktop, capacidade 8 GB, tipo DDR4, frequência clock 2.400 MHz, padrão DIMM, compatível com placa-mãe para desktop, referência HyperX, Kingston, Crucial, Corsair ou equivalente.	UND	10	256,85	2.568,50
25/2	Mouse pad: Mouse pad ergonômico com apoio para pulso. Material em espuma ou tecido emborrachado, e base com superfície aderente. Tamanho: 2,5 x 18,5 x 27 cm.	UND	15	13,99	209,95
26/2	Pasta térmica: Pasta térmica de alta condução térmica, cor cinza, penetração (mm/10s) 265-295 ou 220-250, consistência grau NLGI 2 ou 3, exsudação 0,4%, componente básico silicone modificado, condutividade térmica 1,2 W/mK, solubilidade em água 0,04 g/100 ml, bisnaga contendo 5 g, indicada para uso em processadores, referência Implastec Thermal Silver seringa 5 g ou equivalente.	UND	02	40,74	81,49
27/2	Pen drive 32gb: MPen drive 32 GB, memória portátil tipo flash, plug and play, alimentação pela própria porta USB, interface USB 3.0 ou superior, retrocompatível com USB 2.0, taxa de transferência mínima de 80 MB/s para leitura e 10 MB/s para gravação, compatível com sistemas Windows, referência Kingston DataTraveler USB 3.0 32 GB DTSE9G2/32GB ou equivalente.	UND	05	39,78	198,90
28/2	Placa de vídeo GEFORCE GT 740 4GB GDDR5 BLUECASE NVIDIA: Placa de vídeo off-board, memória mínima de 4 GB GDDR5, interface mínima de 128 bits, padrão PCI Express, compatível com microcomputador, referência GeForce GT 740 4 GB GDDR5 Bluecase NVIDIA ou equivalente, de qualidade igual ou superior.	UND	02	719,42	1.438,84
29/2	Ssd 480gb: Unidade de armazenamento SSD, capacidade 480 GB, formato 2,5", interface SATA Rev. 3.0 (6 Gb/s), compatível com versões anteriores, para uso em informática, referência Kingston, Western Digital, Crucial ou equivalente.	UND	10	367,98	3.679,83
30/2	Kit de refis de tinta corante para impressora: Kit de refis de tinta corante para impressora, composto por	UND	35	252,83	8.849,16

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	4 frascos, sendo 1 preto, 1 ciano, 1 magenta e 1 amarelo, compatível com impressoras Epson Ecotank modelos L3110 e L3250, ou equivalentes que utilizem o mesmo sistema, tinta própria para tanque, novo, lacrado, sem uso, com volume e rendimento mínimos equivalentes ao especificado pelo fabricante, validade mínima de 12 meses, referência Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) ou equivalente.				
31/2	Toner compatível HP Laser MFP 135w: Toner compatível para impressora laser monocromática HP Laser MFP 135w, novo, lacrado, sem uso, compatível com o modelo W1105A (105A) ou equivalente, para impressão monocromática, com rendimento equivalente ao especificado pelo fabricante do equipamento, sem causar danos, falhas ou prejuízo ao desempenho da impressora, com validade mínima de 12 meses e garantia do fabricante ou fornecedor.	UND	35	79,00	2.765,00
32/2	Toner compatível Brother modelos B7535DW e B7520DW: Toner preto compatível com impressoras Brother modelos B7535DW e B7520DW, novo, lacrado e sem uso, formulado para uso em impressão monocromática, garantindo qualidade de impressão, nitidez e durabilidade compatíveis com os parâmetros originais, sem causar danos, falhas ou prejuízo ao desempenho das impressoras. Possui pó de toner estável, com baixa geração de resíduos, e é embalado de forma a preservar suas características até o momento da entrega, com garantia do fabricante ou fornecedor e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, compatível com a referência TN-B020 ou equivalente.	UND	50	67,99	3.399,83
33/2	Suporte Articulado para Monitor: Suporte articulado para monitor, compatível com monitores de 13" a 32", com capacidade mínima para 8 kg, ajustável em altura, inclinação, rotação e extensão do braço, fixação em mesa por grampo ou grommet, compatível com espessura de 10 a 60 mm, estrutura metálica resistente, acabamento durável, com garantia mínima de 12 meses.	UND	02	193,00	386,00
34/2	Kit Microfone de Lapela Sem Fio: Kit de microfone de lapela sem fio, destinado à gravação e transmissão de áudio, composto por 2 transmissores e 3 receptores, com qualidade igual ou superior ao modelo Hollyland Lark M2, alcance mínimo de 300 m em campo aberto, autonomia mínima de 40 horas com estojo de carregamento, taxa de amostragem de 48 kHz / 24 bits, relação sinal/ruído mínima de 70 dB, nível máximo de pressão sonora de 115 dB SPL, cancelamento de ruído, alternância entre modos mono e estéreo, controle de volume, sistema pré-emparelhado, compatível com câmeras, computadores e dispositivos móveis, novo, sem uso.	UND	01	1.201,11	1.201,11
35/2	Lente objetiva para câmera fotográfica digital 75-300 mm:	UND	01	1.566,53	1.566,53



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

Lente objetiva para câmera fotográfica digital, tipo teleobjetiva, com distância focal de 75–300 mm, abertura máxima variável aproximada de f/4 a f/5.6, compatível com câmeras digitais com encaixe padrão EF ou equivalente, com sistema de foco automático, indicada para captação de imagens estáticas e vídeos, nova, sem uso, acompanhada de tampas de proteção frontal e traseira e manual do fabricante, referência Canon EF 75–300 mm f/4–5.6 ou equivalente técnico.				
--	--	--	--	--

5.3.2. Trata-se apenas de um valor estimado para efeito de estudo preliminar, a pesquisa de preço oficial será feita pelo responsável de orçamento em conformidade com as exigências do art. 23 da Lei 14.133/2021. Assim, esses valores aqui no ETP, feitos com apenas uma cotação, não serão considerados para efeito de contratação. Os valores para contratação serão os do Termo de Referência feito pelo Responsável de Orçamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação jurídica

7.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.3. Habilitação econômico-financeira

7.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

7.4. Habilitação técnica

7.4.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

7.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada;

7.4.3. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

7.4.4. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

7.4.5. Declaração que não emprega menor em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7.4.6. Declaração relativa à inexistência de fatos impeditivos à habilitação;

7.4.7. Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da contratada;

7.4.8. Declaração de cumprimentos aos requisitos de contratação;

7.4.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

7.4.10. Declaração de que sua proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

7.5.1. Consulta Nacional de Pessoa Jurídica, mantido pelo Tribunal de Contas da União

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

- 7.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 7.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

- 8.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.
- 8.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em itens.

9. CONCLUSÃO

- 9.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente aquisição é viável e suficiente para atender a necessidade desta Câmara Legislativa.

Flores de Goiás-GO, 10 de março de 2026.

**RENATA ALVES DA SILVA
DEMANDANTE**